



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 548C8-0CEF0-2B40C



Protocolo: 06890/2022-8

Portaria Normativa Nº 40, de 13 de abril de 2022.

Altera o Anexo VII da Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação do Anexo VII que integra o referido normativo;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as opções 8 e 9 no campo **FormaCalculoProventos** da estrutura **AposentadoriaReformaReserva**.

Art. 2º Incluir os campos **MediaParcial** e **PercentualMedia** na estrutura **AposentadoriaReformaReserva**.

MediaParcial	Valor da média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, considerando a FormaCalculoProventos.	Obrigatório, se FormaCalculoProventos igual a 2, 3, 4, 5, 8 ou 9
--------------	--	--



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

PercentualMedia	Percentual a ser aplicado sobre a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, considerando a FormaCalculoProventos e o número de anos de contribuição que excederam o mínimo de 20 anos exigido para concessão do benefício.	Obrigatório, se FormaCalculoProventos igual a 2, 3, 4, 5, 8 ou 9
-----------------	--	--

Art. 3º Alterar a obrigatoriedade do campo **ValorMedia** na estrutura **AposentadoriaReformaReserva**.

Art. 4º Disponibilizar a íntegra do Anexo VII da Instrução Normativa TC 68/2020 no Portal TCEES, link <https://www.tcees.tc.br/cidades/concessao-de-beneficios>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913